

LEI Nº 2.077 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991..

" Dá denominação à Praça existente entre a Av. Bento José Martins Silva e a rua Monte Pascoal, no bairro Vila Medeiros (PIAM)".

Autor: Vereador SEBASTIÃO L. MARINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Antonio da Silva Oliveira, a praça existente / entre a Av. Bento José Martins Silva e a rua / Monte Pascoal, no bairro Vila Medeiros (PIAM) / 4º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor / na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE SETEMBRO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

2.077

PROJETO N.º 276/91.

Sebastião Marinho.

Publicado 26/09/91.

Jornal de Hoje.